

**PORTARIA CRO-RN N.º 027/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Art. 3º da Portaria CRO-RN-015/2016, datada de 27 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**